

conhecido popularmente como Dourada, divergindo do objeto contratado. Ficando mais que comprovado por meio de exames periciais que o produto fornecido não era o mesmo do contratado.

De acordo com a Secretária tal diferença de entrega de produto diversa da contratada não só tem implicações contratuais no que tange a fraude do procedimento licitatório, mas também tem implicações na saúde dos alunos que consomem o produto, pois o alimento pode causar alergias. CONSIDERANDO que o procedimento legal apropriado para a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual é o Processo Administrativo de Responsabilidade –PAR, regulado pelo Decreto Estadual nº 2.289 de 13 dezembro de 2018.

Sendo assim, o AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 9º c/c art. 10, do Decreto Estadual nº 2.289/2018, RESOLVE converter a Auditoria de Caráter Especial, através Ordem de Serviço AGE nº 07/2020, publicada no D.O.E. nº 34.108 de 05/02/2020 em PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAR. Diante da conversão do procedimento em PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAR, o AUDITOR GERAL DO ESTADO designa como Presidente da Comissão o Servidor Marcelo Dias Paredes, matrícula: 5759765-2, e como membros os servidores Cicero Marcos Lopes do Rosário, matrícula nº 57191398/2 e Alessandra Miranda de Macedo Martins, matrícula nº matrícula nº 57175740/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo 556292

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 092, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia Membros para compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento para o exercício 2020/2021 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. art. 2º, XI, da Lei 13.019/2014, RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores para compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, a seguir especificado:

I - Membros da Comissão:

1. REGIANE APARECIDA LIMA MOREIRA, MATRÍCULA - nº 5903943
2. JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, MATRÍCULA - nº 5948814
3. LIANA CRISTINA LOPES RIBEIRO, MATRÍCULA - nº 5946654

- 1º O Gestor da Parceria/Presidente da Comissão, será exercido pelo membro relacionado no inciso I, alínea "a" deste artigo.
- 2º O Gestor da Parceria/Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.

Art. 2º Compete aos membros da Comissão, a avaliação, acompanhamento e fiscalização da Parceria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de Junho de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE, 24 DE JUNHO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 556010

PORTARIA Nº 093 DE 24 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade legal de normalizar o controle interno neste Órgão;RESOLVE:DESIGNAR, a servidora AMANDA LOPES GANTUSS, matrícula nº 5954766, para ocupar a função de Agente Público de Controle Interno - APC desta Fundação a contar de 15 de ABRIL de 2020.

Art.1º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 055 DE 17DE ABRIL DE 2019.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE, 24 DE JUNHO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIMPresidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 556009

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2020.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da FUNDAÇÃO PARAPAZ, Fundação Pública Estadual, CNPJ nº 21.648.632/0001-36 com sede na Avenida João Paulo II, nº 632, Bairro Marco, Belém-PA, CEP: 66095-492, e as empresas PERSONALITA

CONFECÇÕES EIRELLI – ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.117.118/0001-18 e ANA CAROLINE BARROS LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.844.656/0001-75 .

OBJETO: Trata-se de aquisição emergencial de MASCARAS, necessárias para que se possa garantir o mínimo de preservação à saúde, no combate ao contágio do coronavírus-COVID-19, dos servidores da Fundação Parápaz, que precisam manter suas rotinas de trabalho inalteradas, sob pena de paralização de suas atividades. De acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no Termo de Referência.

3000 Caixas	Máscara cirúrgica descartável não tecido em SMMMS hidrofóbico 50g/m2, 5 camadas CONSOLIDADAS, cliques nasal, uso único, unidade, embalada em pacote com 50 unidades.
391 unidades	Máscara protetora facial face shield, com design anatômico e ajustável reutilizável, visor fabricado em PEGT 0,5mm, atóxico e inodoro, transparência Mínimas de 98%, com espuma encosto na testa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 4º da Lei 13.970/20, e na Medida Provisória 926, de 20 de março de 2020, da Presidência da República C/C art 24, IV da Lei 8666/93 e atualizações. Considerando o valor para a contratação.

TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 211.095,00 (Duzentos e onze mil e noventa e cinco reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 203/2020.

Informamos dotação orçamentária para atender a despesa, conforme detalhamento abaixo:

FORNECEDOR: PERSONALITA CONFECÇÕES EIRELLI ME

- Funcional Programática: 14.122.1508.7683 – (Ação de combate ao COVID).

- Elemento de Despesa: 3390-30.36 (material de consumo/ Material de hospitalar)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 263032 - PI: 7683COVIDPA

-Valor: 193.500,00

FORNECEDOR: BARROS E BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Funcional Programática: 14.122.1508.7683 – (Ação de combate ao COVID).

- Elemento de Despesa: 3390-30.36 (material de consumo/ Material de hospitalar)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 263032 - PI: 7683COVIDPA

-Valor: 17.595,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Belém(Pa), 24 de junho de 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente Fundação Parápaz

Protocolo: 556181

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM, Presidente da Fundação Parápaz, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 06/2020, para a contratação de empresas, para fornecimento em caráter emergencial de MÁSCARAS CIRURGICAS E MÁSCARAS PROTETORA FACIAL FACE SHIELD, por meio de chamamento público, necessárias para que se possa garantir o mínimo de preservação à saúde, no combate ao contágio do coronavírus-COVID-19, dos servidores da Fundação Parápaz, que precisam manter suas rotinas de trabalho inalteradas, sob pena de paralização de suas atividades. De acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no Termo de Referência.

VALOR : R\$ 211.095,00 (Duzentos e onze mil e noventa e cinco reais).

Belém(Pa), 24 de junho de 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente Fundação Parápaz

Protocolo: 556237

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 285/2020-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos dos Processos: 2019/563489.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, à servidora FATIMA DE NAZARE DO ESPIRITO SANTO NAZARE, Identidade Funcional nº 26786/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 09 de abril de 2020, referente aos triênios 01 de maio de 2013 a 30 de abril de 2016 (30 dias), e 01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2019 (30 dias).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 17 de junho de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 556064